



32

MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 32 /2023

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:



- Presidência

1- Nomas de funcionamento " Todos às compras no concelho de Tondela Natal 2023"

- Divisão de equipamentos públicos, reabilitação urbana e urbanismo

2- Parecer para constituição de constituição de compropriedade dos artigos rústicos 13119, 13204, 13616, 13897, 3451 da União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho

3- Parecer para constituição de compropriedade dos artigos rústicos 1605 da freguesia de Castelões

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

4- Anulação da deliberação de 12 de abril de 2022: "19-Abertura do procedimento concursal da Reabilitação para fins habitacionais - Pensão Matos"

5- Anulação das deliberações de 14 de novembro de 2023: 15.1 Auto de trabalhos a menos; 15.2 revisão de preços extraordinária e 15.3 Receção provisória da empreitada "ZIM- Adiça, Requalificação e ampliação- Lote2- Lote B- Ampliação das infraestruturas da Zona Noroeste PI e Requalificação da EX N2 entre o nó da IP3 e a rotunda Sul do PI

6- Auto de Trabalhos a menos, revisão de preços extraordinária, receção provisória e conta final da empreitada "ZIM Adiça - ZIM- Adiça, Requalificação e ampliação- Lote2- Lote B- Ampliação das infraestruturas da Zona Noroeste PI e Requalificação da EX N2 entre o nó da IP3 e a rotunda Sul do PI."

7- Revisão de preço da empreitada - ZIM da Adiça - requalificação e ampliação - Lote 3- Lote C - ampliação das Infraestruturas (Abertura e infraestruturacão do arruamento nascente)

8- Prorrogação do prazo da empreitada -ZIM da Adiça - requalificação e ampliação - Lote 3- Lote C - ampliação das Infraestruturas (Abertura e infraestruturacão do arruamento nascente)

9-Empreitada Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha- Lote 2 - Execução de ponte pedonal

9.1 - Receção Provisória

9.2 - Conta Final

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

10-Isenção da mensalidade de frequência das piscinas municipais

- Divisão Desporto e Juventude

11- Redução da mensalidade de frequência das piscinas municipais

12- Libertação de saldo de protocolos do projeto Saúde em Dia



--- Aos vinte e um dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, na Sala da Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. -----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Nomas de funcionamento " Todos às compras no concelho de Tondela Natal 2023"

--- Foram presentes as normas de funcionamento da iniciativa “Todos às compras no concelho de Tondela Natal 2023”, que se transcreve: -----

--- “Todos às Compras no Concelho de Tondela -----

--- Natal 2023 -----

--- Iniciativa Municipal de Dinamização do Comércio Tradicional -----

--- Normas de Funcionamento -----

--- Preâmbulo-----

--- O Município de Tondela detém competências de promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e à realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, previstas na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Detém igualmente poderes em matéria de concessão de isenções e benefícios com vista à tutela de interesses públicos relevantes com particular impacto na economia local, por regra constante de Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal nos termos previstos nos nos 2 e 9 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. -----

--- Em execução das referidas competências, o Município de Tondela pretende dar o seu contributo para dinamizar a procura no comércio local, em resposta à atual e difícil situação económica, resultante da maior inflação verificada nas últimas três décadas, desencadeada pelas guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, a par da crise energética instalada.-----

--- Artigo 1.º-----

--- Entidade promotora-----

--- “Todos às Compras no Concelho de Tondela, Natal 2023” é uma iniciativa do Município de Tondela, em parceria com a Associação Comercial do Concelho de Tondela, ACCT.-----

--- Artigo 2.º-----

--- Objetivo da iniciativa -----

--- O Município de Tondela pretende incentivar as compras no comércio local, criando medidas de apoio aos comerciantes do Concelho de Tondela, fomentando a dinamização da economia local. -----

--- Artigo 3.º-----

--- Condições de Participação-----

--- Estabelecimentos Comerciais – Lojas Aderentes -----



---- 1. Para aderir à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de Tondela”, os estabelecimentos comerciais do Concelho de Tondela, até ao dia 22 de novembro de 2023, devem manifestar o interesse da sua participação, através do preenchimento do formulário disponível no sítio e na página no Facebook do Município ou, em alternativa, através dos seguintes contactos: -----

---- Telefone: 232 811 110 | E-Mail: comercio.servicos@cm-tondela.pt -----

---- 2. Apenas poderão participar na iniciativa “Todos às Compras no Concelho de Tondela, Natal 2023” os estabelecimentos do comércio local tradicional e que tenham aderido previamente à iniciativa, sendo esta exclusiva aos estabelecimentos localizados no concelho de Tondela. -----

---- 3. Os estabelecimentos comerciais serão identificados através de um dístico, com a indicação “Loja Aderente” à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de Tondela, Natal 2023”; -----

---- 4. O dístico a fornecer pelos serviços do Município, a partir do dia 24 de novembro pelo Gabinete de Eventos, deverá ser colocado na Loja Aderente e deverá estar em local privilegiado e de fácil visibilidade para quem visite o espaço comercial. -----

---- 5 A informação dos estabelecimentos aderentes estará disponível no sítio institucional do Município de Tondela e divulgada nas redes sociais. -----

---- Artigo 4.º -----

---- Participação dos Clientes -----

---- 1. Poderão participar na iniciativa todas as pessoas singulares que realizem compras no comércio tradicional, durante o período constante no ponto 8.2 do artigo 8º das presentes Normas de Funcionamento. -----

---- 2. Excluem-se do ponto anterior: -----

---- 2.1 - Proprietários e os parentes consanguíneos e por afinidade, nomeadamente: ----

---- ascendentes em 1º grau (pai, mãe, padrasto, madrastra, sogro/a); -----

---- ascendentes em 2º grau (avós e avós do/a cônjuge); -----

---- ascendentes em 3º grau (bisavós e bisavós do/a cônjuge); -----

---- descendentes em 1º grau (filhos, enteado/as, genros e noras); -----

---- descendentes em 2º grau (neto/as e neto/as do/a cônjuge); -----

---- descendentes em 3º grau (bisneto/as e bisneto/as do/a cônjuge); -----

---- parentes em linha colateral em 2º grau (irmã(o)s e cunhado/as); -----

---- parentes em linha colateral em 3º grau (tio/as, sobrinho/as) dos estabelecimentos aderentes com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento. -----

---- 2.2 Gerentes e/ou funcionários que efetuem compras no estabelecimento para o qual trabalham. -----

---- Artigo 5.º -----

---- Prémios para os Clientes -----

---- 1. Prémios a sorteio: -----

---- 1º Prémio - Scooter Elétrica; -----

---- 2º Prémio - Consola de Jogos; -----

---- 3º Prémio - Smartwatch; -----

---- 4º Prémio - Uma fritadeira de ar quente; -----

---- 5º Prémio ao 12º prémio - Vales de 100€ em compras no comércio local. -----

---- 1.1 A descrição e caracterização pormenorizada dos bens a sortear consta do Anexo I. --

---- 2. O sorteio realizar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, na Câmara Municipal de Tondela, na presença de dois comerciantes do Concelho de Tondela. -----

---- 3. O prazo para levantamento dos prémios é fixado até ao dia 31 de janeiro de 2024, no Gabinete de Eventos da Câmara Municipal de Tondela. -----

- Artigo 6.º-----
---- Modelo da Iniciativa -----
---- 1. Na compra de qualquer produto ou serviço de montante igual ou superior a 10,00€ a Loja Aderente atribui ao cliente um único cupão para participação no sorteio. -
---- 2. Os Clientes premiados deverão, aquando o levantamento do prémio sorteado, apresentar a fatura/recibo da compra, devidamente preenchida e, que deu direito ao respectivo cupão para o sorteio.-----
---- 3. O incumprimento do ponto anterior inviabiliza a atribuição do respetivo prémio.
---- Artigo 7.º-----
---- Cupões de participação -----
---- 1. Os estabelecimentos aderentes (Lojas Aderentes) devem carimbar e assinar os cupões para o sorteio.-----
---- 1.1. No caso da Loja Aderente não possuir carimbo, deverá escrever o nome do estabelecimento rubricando o mesmo no espaço existente para o efeito. -----
---- 2. Os cupões, para o sorteio, deverão ser depositados numa das duas tómbolas disponíveis. (Museu “Terras de Besteiros” e CTT de Campo de Besteiros).-----
---- 3. No cupão de participação para o sorteio deverá constar, obrigatoriamente, o nome, a morada e contacto telefónico do cliente, bem como, o número da fatura/recibo.
---- Artigo 8.º-----
---- Prazos da Iniciativa-----
---- 1. A partir do dia 24 de novembro, o Município de Tondela disponibilizará, aos comerciantes aderentes, dois dísticos de identificação de loja aderente, bem como os cupões para o sorteio.-----
---- 1.1 O material a disponibilizar e constante no ponto anterior, poderá ser levantado no Gabinete de Eventos do Município de Tondela. -----
---- 2. A iniciativa “Todos às Compras no Concelho de Tondela, Natal 2023” irá decorrer entre o dia 27 de novembro de 2023 e o dia 6 de janeiro de 2024. -----
---- 3. Os cupões deverão ser depositados nas tómbolas até ao dia 8 de janeiro de 2024.
---- Artigo 9.º-----
---- Disposições Finais -----
---- 1. A participação dos estabelecimentos comerciais e clientes aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de Tondela, Natal 2023” implica a aceitação, sem reservas, de todas as disposições destas normas. -----
---- 2. As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Tondela, sem direito a recurso. -----
---- Anexo I-----
---- O presente anexo é parte integrante das normas de funcionamento da iniciativa “Todos às Compras no Concelho de Tondela” e visa descrever e caracterizar os prémios que serão sorteados no dia 10 de janeiro de 2024. -----
---- Prémios a sortear-----
---- Primeiro prémio-----
---- Uma scooter elétrica-----
---- Marca: GOOSE -----
---- Modelo: Fox lítio performance -----
---- No valor até 1.300,00€ (mil e trezentos euros)-----
---- Segundo Prémio-----
---- Uma consola de jogos -----
---- Marca: PLAYSTATION -----
---- Modelo: 5 standart edition 825GB SSD-----



---- No valor até 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) ----
 ---- Terceiro Prémio ----
 ---- Um smartwatch ----
 ---- Marca: APPLE ----
 ---- Modelo: Series 8 gps lte 41mm ----
 ---- No valor até 500,00€ (quinhentos euros) ----
 ---- Quarto Prémio ----
 ---- Uma fritadeira a ar ----
 ---- Marca: Ufesa ----
 ---- Modelo: Thunder digital de cuba dupla 9L ----
 ---- No valor até 200,00€ (duzentos euros) ----
 ---- Quinto Prémio ----
 ---- Vale de desconto ----
 ---- Uma caderneta com 5 vales de desconto, no valor total de 100,00€ (cem euros),
 para descontar nas lojas aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de
 Tondela, 2023” ----
 ---- Sexto Prémio ----
 ---- Vale de desconto ----
 ---- Uma caderneta com 5 vales de desconto, no valor total de 100,00€ (cem euros),
 para descontar nas lojas aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de
 Tondela, 2023” ----
 ---- Sétimo Prémio ----
 ---- Vale de desconto ----
 ---- Uma caderneta com 5 vales de desconto, no valor total de 100,00€ (cem euros),
 para descontar nas lojas aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de
 Tondela, 2023” ----
 ---- Oitavo Prémio ----
 ---- Vale de desconto ----
 ---- Uma caderneta com 5 vales de desconto, no valor total de 100,00€ (cem euros),
 para descontar nas lojas aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de
 Tondela, 2023” ----
 ---- Nono Prémio ----
 ---- Vale de desconto ----
 ---- Uma caderneta com 5 vales de desconto, no valor total de 100,00€ (cem euros),
 para descontar nas lojas aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de
 Tondela, 2023” ----
 ---- Décimo Prémio ----
 ---- Vale de desconto ----
 ---- Uma caderneta com 5 vales de desconto, no valor total de 100,00€ (cem euros),
 para descontar nas lojas aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de
 Tondela, 2023” ----
 ---- Décimo Primeiro Prémio ----
 ---- Vale de desconto ----
 ---- Uma caderneta com 5 vales de desconto, no valor total de 100,00€ (cem euros),
 para descontar nas lojas aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de
 Tondela, 2023” ----
 ---- Décimo Segundo Prémio ----
 ---- Vale de desconto ----



---- Uma caderneta com 5 vales de desconto, no valor total de 100,00€ (cem euros), para descontar nas lojas aderentes à iniciativa “Todos às Compras no Concelho de Tondela, 2023” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as normas de funcionamento do programa " Todos às compras no concelho de Tondela Natal 2023" -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de equipamentos públicos, reabilitação urbana e urbanismo

2- Parecer para constituição de constituição de compropriedade dos artigos rústicos 13119, 13204, 13616, 13897, 3451 da União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscrito sob os números 13119, 13204, 13616, 13897 e 3451, da União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, conforme expresso no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

3- Parecer para constituição de compropriedade dos artigos rústicos 1605 da freguesia de Castelões

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito sob o número 1605, da Freguesia de Castelões, conforme expresso no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

**4- Anulação da deliberação de 12 de abril de 2022: "19-Abertura do procedimento concursal da Reabilitação para fins habitacionais - Pensão Matos"**

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 12 de abril de 2022: "19-Abertura do procedimento concursal da Reabilitação para fins habitacionais - Pensão Matos", atendendo que o projeto se encontra desajustado para a realidade atual habitacional, sendo necessário proceder à reformulação do projeto. -----

---- A senhora presidente informou haver necessidade de alterar o projeto por forma a adaptar a tipologia habitacional, para arrendamento acessível e social. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa congratulou-se com a decisão de alteração de tipologia habitacional. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação de 12 de abril de 2022 e autorizar o início de procedimento para a revisão do projeto. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Anulação das deliberações de 14 de novembro de 2023: 15.1 Auto de trabalhos a menos; 15.2 revisão de preços extraordinária e 15.3 Receção provisória da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação- Lote2- Lote B- Ampliação das infraestruturas da Zona Noroeste PI e Requalificação da EX N2 entre o nó da IP3 e a rotunda Sul do PI

---- Foi presente uma informação propondo a anulação das deliberações datadas de 14 de novembro de 2023, relativamente aos pontos 15.1, 15.2, 15.3, no que concerne a Trabalhos a Menos, Receção Provisória e Revisão de Preços Extraordinária da empreitada ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação- Lote2- Lote B- Ampliação das infraestruturas da Zona Noroeste PI e Requalificação da EX N2 entre o nó da IP3 e a rotunda Sul do PI", pelo facto de não ter sido contabilizado o auto de medição correspondente aos trabalhos complementares nº 4 e que foram executados dentro do prazo contratual da empreitada. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação das citadas deliberações. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Auto de Trabalhos a menos, revisão de preços extraordinária, receção provisória e conta final da empreitada "ZIM Adiça - ZIM- Adiça, Requalificação e ampliação- Lote2- Lote B- Ampliação das infraestruturas da Zona Noroeste PI e Requalificação da EX N2 entre o nó da IP3 e a rotunda Sul do PI ."

---- Foi presente o auto trabalhos a menos, no valor de 10 754,52€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação - Lote 2- Lote B- ampliação das infraestruturas da Zona Noroeste PI e Requalificação da EX N2 entre o Nó da IP3 e a rotundo sul do PI".-----



---- Foi, igualmente, presente uma revisão de preços extraordinária da referida empreitada “, calculada nos termos do Decreto-Lei número 36/2022, de 20 de maio e que resultou num acréscimo no valor de 90 342,78€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Foram, também, presentes o auto de vistoria e de receção provisória da empreitada, que refere que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas. E, a conta final no valor de 1 558 115,32€ da empreitada.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a menos, a revisão de preços extraordinária, a receção provisória e a conta final da empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Revisão de preço da empreitada - ZIM da Adiça - requalificação e ampliação - Lote 3- Lote C - ampliação das Infraestruturas (Abertura e infraestruturização do arruamento nascente)

---- Foi presente uma revisão de preços da empreitada “ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação - Lote 3- Lote C-Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)”, adjudicado à empresa Socorpena, Engenharia e Construção S.A., calculada nos termos do Decreto-Lei número 36/2022, de 20 de maio e que resultou num acréscimo no valor de 36 823,74€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Prorrogação do prazo da empreitada -ZIM da Adiça - requalificação e ampliação - Lote 3- Lote C - ampliação das Infraestruturas (Abertura e infraestruturização do arruamento nascente)

---- Foi presente um pedido da empresa Socorpena, que solicita uma prorrogação graciosa, até 30 de novembro de 2023, para conclusão dos trabalhos da empreitada “ZIM da Adiça - requalificação e ampliação - Lote 3- Lote C - ampliação das Infraestruturas (Abertura e infraestruturização do arruamento nascente)” ao abrigo do exposto no CCP.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo até 24 de novembro de 2023.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Empreitada Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha- Lote 2 - Execução de ponte pedonal



9.1 - Receção Provisória

---- Foi presente o auto de vistoria e de receção provisória da empreitada " Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha- Lote 2 - Execução de ponte pedonal", adjudicada à empresa Socorpena S.A. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9.2 - Conta Final

---- Foi presente a conta final da empreitada " Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha- Lote 2 - Execução de ponte pedonal", adjudicada à empresa Socorpena S.A, no valor de 451 864,08€, com IVA incluído. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a conta final. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

10-Isenção da mensalidade de frequência das piscinas municipais

---- Foi presente uma informação social que propõe a isenção da mensalidade de frequência de utente nas piscinas municipais de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção da mensalidade de frequência das piscinas para o ano desportivo de 2023/2024.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

11- Redução da mensalidade de frequência das piscinas municipais

---- Foi presente a informação n.º 29588, datada de 14 de novembro de 2023, do gabinete técnico de desporto, que propõe a redução da mensalidade aos utentes da escola municipal de natação, pelo facto de no passado dia 10 de novembro de 2023, não ter sido possível substituir um professor, impedindo que fosse lecionada a aula. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de mensalidade aos utentes identificados na listagem anexa à informação.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Libertação de saldo de protocolos do projeto Saúde em Dia

--- Foi presente uma informação propondo a anulação dos protocolos deliberados, no âmbito do projeto “Saúde em Dia”, com o Centro de Animação Local de Mosteiro de Fráguas e do Lar da Boa Esperança Lda, pelo facto das entidades não cumprirem os requisitos do projeto. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as anulações proposta e libertar os valores correspondentes aos protocolos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Fátima Carola Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela